

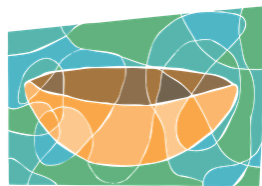
PROTOCOLO COMUNITÁRIO DE CONSULTA
PRÉVIA, LIVRE, INFORMADA E DE BOA FÉ DA
**COMUNIDADE TRADICIONAL DE
GARIMPEIRAS E GARIMPEIROS DE
ANTÔNIO PEREIRA (OURO PRETO - MG)
FAISCADORAS/ FAISCADORES**



Protocolo Comunitário de Consulta Prévia,
Livre, Informada e de Boa Fé da Comunidade
Tradicional de Garimpeiras e Garimpeiros de
Antônio Pereira (Ouro Preto - MG)
Faiscadoras / Faiscadores

REALIZAÇÃO
Associação dos Garimpeiros e
Garimpeiras Tradicionais de
Antônio Pereira

ORGANIZAÇÃO



Mapeamento de
POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS
em Minas Gerais

UFMG

APOIO
Instituto
GUAICUY

PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO:

- 1 Ademilson Silverio Correia
- 2 Adilson da Conceição dos Santos
- 3 Airton de Jesus Rosa
- 4 Alexandre Lourenço Gomes
- 5 Aliliane de Oliveira Verissimo
- 6 Aminthas Gonçalves de Oliveira Filho
- 7 Anilton Carlos Silvério
- 8 Antônia Auxiliadora Francisca das Graças
- 9 Antonio Heladio Alves
- 10 Antonio Rosa Nunes
- 11 Aparecida Sena dos Reis
- 12 Arlene de Lourdes Ramos de Barros
- 13 Aurelio Damião de Souza
- 14 Aurélio Daniel de Souza
- 15 Belmont Batista Matoso
- 16 Carla Dayane Moreira Dias
- 17 Carlos Roberto dos Santos
- 18 Carlos Sérgio Verissimo
- 19 Claudiano Márcio Gonçalves
- 20 Cleiton Gonçalves
- 21 Cleonice Aparecida Martins
- 22 Creuza Martinho dos Santos Luz
- 23 Cristiano Cosme de Queiroz
- 24 Cristiano Fernando Cardoso
- 25 Dirce Rodrigues Moraes
- 26 Djalma Ferreira Barbosa
- 27 Douglas de Jesus Ferreira
- 28 Dulciene Severo de Araújo
- 29 Edelvanio de Assis Pereira
- 30 Edimar de Souza Silva
- 31 Edson Aparecido Graciano
- 32 Elias Camilo dos Reis
- 33 Erasmo Santos de Magalhães
- 34 Ermelindo Cardoso de Medeiros
- 35 Eudes Martins Malaquias
- 36 Evaldo Nunes
- 37 Fabiola Aparecida dos Santos
- 38 Fatima Aparecida Borges
- 39 Flavio Basilio Madaleno
- 40 Francisco Sidinei Moraes
- 41 Francisco Vicente de Moraes
- 42 Geisa Maila Cristina dos Santos
- 43 Geneci Ribeiro de Souza
- 44 Geraldo Adão da Silva
- 45 Geraldo Júlio dos Santos
- 46 Geraldo Lúcio Felício
- 47 Geraldo Paulino Costa
- 48 Geraldo Tomas Gerônimo
- 49 Gildo Adao Profeta
- 50 Giovania Santana Gonçalves
- 51 Gislene Costa Farias Alves
- 52 Greciane P Do Carmo
- 53 Hamilton Carlos Silvério
- 54 Haminthas Gonçalves de Oliveira Filho
- 55 Ivanei Elizeu Rosa
- 56 Ivany Guides
- 57 Ivone Pereira Zacarias
- 58 Jaime Alves
- 59 Jandira Fatima de Moraes
- 60 Janigresia Carla dos Santos Cunha
- 61 Jéssica da Lapa Pires
- 62 João Bosco da Silva
- 63 João José dos Santos
- 64 Jose Algercio Alves Corgozinho
- 65 José Aparecido Ferreira Batista
- 66 Jose Carlos Faria
- 67 Jose Carlos Rosa
- 68 Jose Ferreira da Silva
- 69 José Geraldo Corgozinho
- 70 José Geraldo dos Santos
- 71 José Geraldo Furtado
- 72 José Lino Neto Ferreira
- 73 José Mauro Lúcio Ferreira
- 74 José Raimundo de Souza
- 75 José Taciano do Carmo
- 76 Leandro Madalena de Souza
- 77 Lineker Anderson de Jesus
- 78 Luciano Pereira dos Santos de Jesus
- 79 Lucio Germano Rosario
- 80 Luiz Antônio dos Santos
- 81 Luzia Agripina de Souza
- 82 Márcia Aparecida Pires
- 83 Marcia Isabel Felipe Garciano
- 84 Marcilei do Carmo de Souza
- 85 Márcio José Rosa
- 86 Marcos Antônio Silva
- 87 Marcos Aurelio Feitosa Rodrigues
- 88 Marcos Vinicius Damasceno Nicolau
- 89 Maria Aparecida
- 90 Maria Aparecida Custódio de Moraes
- 91 Maria das Graças S Nascimento
- 92 Maria das Graças Santos
- 93 Maria do Carmo Batista Oliveira
- 94 Maria Ferreira Do Carmo
- 95 Maria Helena Rocha Ferreira
- 96 Maria José dos Santos Zacarias
- 97 Maria Silvana de Oliveira Inacio
- 98 Maria Tereza dos Santos
- 99 Marli Rodrigues de Souza
- 100 Mirian Aparecida do Carmo
- 101 Moretson Antonio Caetano
- 102 Neudis Epifânio Lisbôa Moreira
- 103 Nilton Lima de Oliveira Silva
- 104 Norma Efigenia Diogo
- 105 Onofre Carlos dos Santos
- 106 Orlinda Pinheiro da Silva
- 107 Patrícia Rodrigues Santos
- 108 Paulo das Graças
- 109 Paulo Expedito Moraes
- 110 Paulo Henrique Corgosinho Soares
- 111 Rafael Bruno Queiroz Mendes
- 112 Raimundo da Cunha
- 113 Raimundo Luciano Guido
- 114 Raimundo Neves Felício
- 115 Renato Gomes de Oliveira
- 116 Ricardo Piscker Moreira
- 117 Roberto Francisco Reinaldo
- 118 Ronilda de Queiroz
- 119 Sebastião Aparecido dos Santos
- 120 Sidilene de Assis Pereira
- 121 Sidnei de Assis Pereira
- 122 Silezia Gomes Dias
- 123 Silmerio Rosa de Oliveira
- 124 Silvio Alves Pinheiro
- 125 Sirlei Aparecida Francisco
- 126 Sônia dos Santos Corgozinho
- 127 Tarcísio dos Santos Moraes
- 128 Vagno Luiz Alves
- 129 Valnei Eloizio de Oliveira
- 130 Vanderlei Eustáquio Borges
- 131 Vanderley Cardoso Teixeira
- 132 Vania Sebastiana Eloi Rosa
- 133 Vicente de Paula Furtado
- 134 Waldir Cirilo dos Santos
- 135 Walisson Alves Felício
- 136 Waltuir Ribeiro Mendes Júnior
- 137 Wanderleia de Oliveira Gomes
- 138 Wanderley Cardoso dos Santos
- 139 Wanderson Borges de Carvalho
- 140 William Cristiano Inacio de Souza
- 141 Wilson Júnior Souto da Silva
- 142 Wilson Nunes
- 143 Windey Gomes Dias
- 144 Ygor Cruz Lopes

EQUIPE DO KAIPORA PRESENTE NAS OFICINAS E NA REVISÃO

1 Emmanuel Duarte Almada
2 Janine Gomes da Silva
3 Pedro Henrique de Jesus Assis
4 Arthur Guimarães Coelho
5 Verônica Marçal Lemes
6 Julio César Lemes Marçal
7 Samuel Gonçalves Vieira

DIAGRAMAÇÃO E EDITORAÇÃO

Anderson Rodrigues (Andesign)

FOTOGRAFIAS

Acervo Instituto Guaicuy

EQUIPE DO GUAICUY PRESENTE NAS OFICINAS E NA REVISÃO

1 Ana Heloisa Silva e Pires
2 Aureliano Ricardo de Souza Moreira - Fotógrafo
3 Camila de Fátima Bento
4 Ellen Joyce Marques Barros
5 Gabriel Ferreira Nogueira - Fotógrafo
6 Inaiê Vilhena
7 Mayara Paccos Vicente
8 Priscila Bittencourt Alves
9 Ronald de Carvalho Guerra
10 Suzana Kalline Santos de Souza
11 Stenny Dyego Silva Rocha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Protocolo comunitário de consulta prévia, livre, informada e de boa fé da comunidade tradicional de garimpeiras e garimpeiros de Antônio Pereira (Ouro Preto - MG) : faiscadoras/faiscadores / organização Kaipora - Laboratório de Estudos Bioculturais UEMG ; realização Associação dos Garimpeiros e Garimpeiras Tradicionais de Antônio Pereira. -- Ouro Preto : Ed. dos Autores, 2026.

Vários autores.

Bibliografia

ISBN 978-65-02-12817-6

1. Ancestralidade 2. Direitos civis 3. Garimpo - Minas Gerais - História 4. Minas e mineração 5. Protocolos de consulta - Elaboração 6. Território I. Kaipora - Laboratório de Estudos Bioculturais UEMG. II. Associação dos Garimpeiros e Garimpeiras Tradicionais de Antônio Pereira.

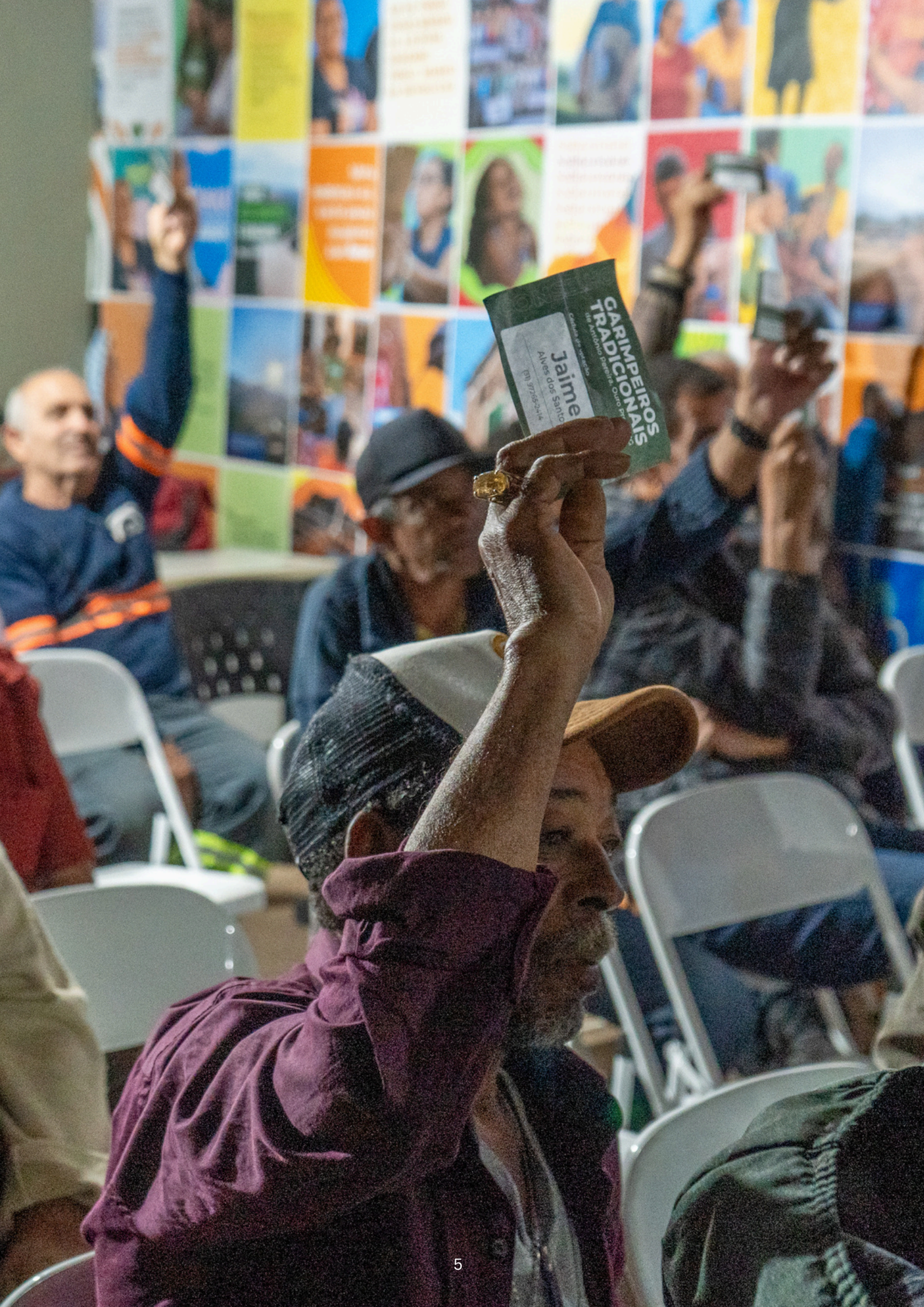
26-363381.0

CDD-981.51

Índices para catálogo sistemático:

1. Protocolos de consulta prévia : Antônio Pereira :
Cidade : Minas Gerais : História 981.51

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



QUEM SOMOS

Somos a Comunidade de Garimpeiras e Garimpeiros Tradicionais de Antônio Pereira. Somos herdeiros e guardiões de tradições e saberes de nossos ancestrais - negros escravizados, indígenas e trabalhadores pobres - que desde século XVIII fazem o garimpo tradicional de ouro e topázio como parte de seu modo de vida. Esse modo de vida da nossa comunidade não envolve apenas o garimpo, mas também o cultivo de roças, a criação de abelhas, a pesca artesanal e o uso das águas dos córregos e rios. Além disso, utilizamos plantas nativas e medicinais para chás, banhos e garrafadas, associadas a saberes tradicionais como os das benzedeadas e dos Borum-Kren. A renda gerada pelo garimpo movimentava a economia da própria comunidade e foi uma das principais fontes de sustento de nossas famílias ao longo de mais de 300 anos.

O GARIMPO TRADICIONAL NÃO É O GARIMPO QUE DESTRÓI
OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS E A NATUREZA

É muito importante que a gente deixe bem claro: o garimpo tradicional de Antônio Pereira é muito diferente da extração de ouro que tem acontecido na região amazônica e em outras partes do Brasil desde a década de 1970, nós não destruimos a natureza, não contaminamos o rio e o solo e não violentamos povos indígenas e outras comunidades tradicionais. Quase sempre, quem se beneficia daquele tipo de extração são latifundiários, políticos corruptos e grandes empresários. Diferente de nosso modo de vida, o lucro gerado pela extração do ouro não fica para a comunidade e apenas enriquece alguns poucos. O que tem acontecido na Amazônia, por exemplo, embora ainda seja chamado de garimpo, pode ser considerado uma mineração em escala industrial. A Comunidade Tradicional Garimpeira de Antônio Pereira condena todas essas violências e qualquer tentativa de usar a identidade tradicional garimpeira para legalizar esse modo predatório de usar os bens da natureza.



PROFUNDIDADE:
ECOLOGIA INTEGRAL

Atuação de agentes
sociais de ecologia

COMISSÃO
Walter

OSMATO
INSTRUCOES DE COMO
LIVRE, PREVENIR

CAIXA

QUAL É NOSSO TERRITÓRIO

Nosso território, o distrito de Antônio Pereira em Ouro Preto (MG), é formado pelas áreas de mata, campos, os córregos e rios onde realizamos o garimpo tradicional, principalmente o córrego Água Suja. Nossa serra conta com o Pico do Frazão e nosso território é composto por muitos lugares importantes para nossa história e memória, como o Rio Manso, Rio do Xaxá, Rio da Água Limpa, Rio Gualaxo do Norte, o Canal das Moças (onde foi construído o Vertedouro), a Cachoeira do Matheus, a Cachoeira do Esplanada, a Lagoa Azul, o Córrego do Macaco a Fazenda Pitangui, o Tanque da Fazenda, a Pedreira, o garimpo de Topázio e o Garimpão.





NOSSA HISTÓRIA E NOSSA LUTA

Nossa história começa no final do século XVII, quando os invasores bandeirantes chegaram na região, em busca de ouro e outras riquezas. Por meio da violência, escravizaram indígenas e negros que trabalharam na extração de ouro. Mas, resistindo ao poder dos colonizadores, nossos ancestrais também garimpavam para seu próprio sustento e, desde sempre, foram perseguidos e criminalizados. Quando o ciclo do ouro acabou, nossos ancestrais permaneceram na região. Nós construímos nosso patrimônio, celebramos nossas festas, incluindo o Jubileu de Nossa Senhora da Lapa, que por muito tempo foi financiado e organizado por garimpeiros tradicionais.

O garimpo, que ocorria de forma manual até a década de 1970, foi transformado pela chegada do uso de motores, que ajudaram a garantir o sustento das famílias, já que o ouro estava cada vez mais difícil de encontrar. Até o final dos anos de 1990, garimpamos livremente, mantendo nosso modo de vida. Em 2001, a construção da Barragem Doutor, da mineradora Vale, alterou nosso modo de vida e, desde então, nossa comunidade tem sido perseguida. Em 2020, o risco de rompimento da Barragem Doutor foi elevado para o nível 2, resultando na desocupação da Zona de Autossalvamento (ZAS) e na proibição de circulação em várias áreas de garimpo. Somos impedidos de garimpar nas áreas que foram nosso sustento por mais de 300 anos.

Em 2015, quando houve o rompimento da Barragem de Fundão, também fomos atingidos. Foi o garimpo tradicional que manteve a economia e a renda de nossa comunidade, inclusive durante a pandemia de Covid-19. Nos últimos anos, com a alegação de risco de rompimento da Barragem Doutor, nosso território tem sido tomado pela mineradora Vale. Além disso, houve um aumento nas ações e na violência policial, que têm criminalizado o nosso modo de vida.

Em 2023 fundamos a Associação das Garimpeiras e Garimpeiros Tradicionais de Antônio Pereira como forma de fortalecer nossa organização e nossa luta pela garantia de nossos direitos.



NOSSO MODO DE VIDA E NOSSOS SABERES

SABERES GARIMPEIROS

Para ser garimpeiro é preciso conhecer bem os rios e os córregos. Para extrair o ouro é fundamental entender o comportamento do rio. Na hora de escolher o melhor lugar para garimpar, observamos o sentido dos morros, as curvas do curso d'água, o tipo de material no leito e também os sinais deixados por garimpos antigos.

Há vários tipos de garimpo, mas aqui em Antônio Pereira os principais são o garimpo de banca e de canal. No garimpo de banca e canal, utilizamos apenas a força humana para retirar o material do fundo dos rios, que depois é lavado e apurado na bateia.

O garimpo quase sempre é realizado de forma coletiva - seja entre membros de uma mesma família ou amigos da comunidade - e a renda gerada é partilhada entre todos. Não há conflito nem invasão de território de outras comunidades. Para garimpar no rio ou em suas margens é preciso fazer um acordo com o dono da terra. O modo de vida garimpeiro é a liberdade, temos controle sobre nosso próprio tempo e trabalhamos conforme nossas necessidades.



Mesmo com a realização do garimpo ao longo de tanto tempo, nossos rios e córregos sempre foram cheios de vida, cheios de peixe, a água era limpa e a nossa vida era boa. É a mineração industrial que tem destruído nosso território e contaminado a água, o ar e o solo.



A APURAÇÃO DO OURO

A apuração é feita por um conjunto de técnicas para separar o ouro dos outros materiais que estão junto com ele. A gente coloca o material na bateia e faz movimentos circulares. Como o ouro é mais pesado, ele tende a se concentrar no meio da bateia. No tempo dos antigos, utilizamos sabão, sumo de assa-peixe, flor de maracujá, de santana e de laranjeira para ajudar nessa apuração. O uso do ímã também era comum, ajudando a separar o minério de ferro do ouro.

A woman in silhouette stands in a river, holding a large metal pan. She is looking towards the right. The background shows a sunset over a landscape with hills and trees. The sky is blue with scattered clouds, and the sun is low on the horizon, creating a warm glow. The water in the river is dark, and the woman's shadow is cast on the ground.

O RIO É NOSSA VIDA

A nossa vida no rio não se resumia à extração do ouro. Os rios e córregos eram e são lugares de nossa vida em comunidade. Antes do rompimento da barragem de Fundão, os rios tinham peixe em abundância, tinha areia, minério, ilmenita e cascalho para construir nossas casas. O rio era lugar de encontro, de banhar (nos rios e cachoeiras) e nos divertir com amigos e com a família. No rio também lavávamos roupas e vasilhas, extraíamos argila e barro branco, fazíamos piqueniques e churrascos e, ao seu redor, coletávamos a lenha seca.

Além disso, a comunidade garimpeira também tinha suas roças de milho, amendoim, mandioca, feijão, café, arroz e banana. Também pescávamos nos rios e neles eram visíveis muitas espécies de peixes: Mandi, Cará, Traíra, Lambari, Cambeba, Bagre, Tilápia e Sarapó. Tiramos muita lenha seca de muitas espécies do mato, como Espicha Couro, Jatobá, Jabuticabeira, Aroeira e Gameleira. As matas também tinham muitos bichos como Tatu, Paca, Capivara, Gambá, Tipu, Veado e Queixada.

Materiais recuperados: a prova visível da nossa luta e da criminalização do garimpo tradicional.

COISAS DE GARIMPEIRO

O modo de vida garimpeiro envolve um rico vocabulário e muitos instrumentos[1] de trabalho que expressam nossa memória:

Bateia, Marumbé ou Carumbé, Bamburrado, Broca, Ralo, Banca, Grelha, Pano, Bica, Pá, Avião, Carpete, Garfo, Bacia, Talisca, Canga, Tirar a prova, Pirua, Coité, Cuia, Chibanca, Piçarra, Rastelo, Esmeril, Carrinho de mão, Tela, Balde, Enxada.

TIPOS DE OURO:

Ouro em pó, canjição, pepitinha e ouro de tolo.

Materiais recuperados: a prova visível da nossa luta e da criminalização do garimpo tradicional.





CONTRA O QUE LUTAMOS

- Terrorismo de barragem;
- Abordagem desrespeitosa;
- Perseguições e prisões;
- Perda das áreas de coleta de lenha seca disponível na natureza, de pesca, de nado, de convivência e lazer;
- Perda da segurança financeira e econômica causadas pelo rompimento da Barragem de Fundão e pelo risco de rompimento de Barragem Doutor;
- Perda da tradição;
- Destruição de nascentes e cachoeiras;
- Mais mortes por rompimentos de barragens;
- Adoecimento físico e psicológico;
- Enrocamentos que alteram a reprodução dos peixes;
- Áreas de compensação das mineradoras, elaboradas sem consulta prévia à comunidade;
- Menos áreas disponíveis para o garimpo.



O QUE QUEREMOS

- Direito de acesso às áreas de garimpo tradicional;
- Regularização das áreas de garimpo tradicional;
- Indenização justa e aplicação de medidas emergenciais;
- Direito à manutenção do modo de vida garimpeiro;
- Pagamentos e indenização retroativa;
- Direito à participação nos espaços de decisão;
- Direito à coleta de lenha seca, plantas medicinais e outros produtos das matas e rios de nosso território;
- Determinar que as empresas não invadam as áreas do garimpo tradicional;
- Preservação de áreas como: construções históricas e cavernas;
- Criação de um memorial/museu da história de Antônio Pereira e dos garimpeiros tradicionais;
- Destinação de áreas desapropriadas para uso público/coletivo;



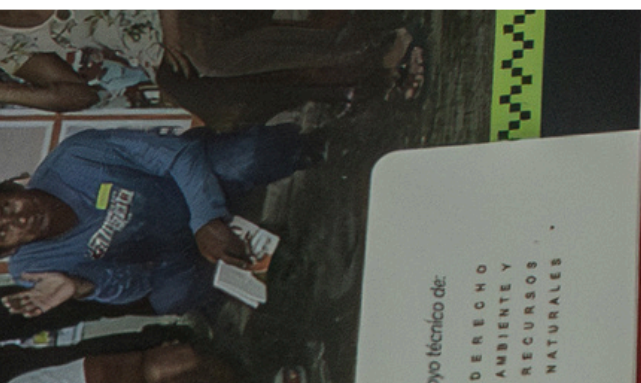
COMO DEVEMOS SER CONSULTADOS:

- Sempre que houver alguma obra, pesquisa, projeto do Estado ou de empresas, alguma nova legislação ou norma que afete nosso modo de vida e nosso território, devemos ser consultados;
- A Associação das Garimpeiras e Garimpeiros Tradicionais de Antônio Pereira é a organização de referência e qualquer proposta de empreendimento, pesquisa ou legislação deverá ser apresentada a ela para se iniciar o processo de consulta;
- Após esse primeiro contato, a Associação informará ao Estado a data e os participantes da reunião inicial destinada à elaboração do plano de consulta;
- A condução do processo de consulta é de responsabilidade do Estado e não das empresas interessadas;
- As reuniões com a comunidade deverão ser agendadas com um prazo mínimo de 15 dias e deverão ocorrer, preferencialmente, de segunda a quinta-feira, após as 18h;
- Apenas quem pertence à comunidade tradicional garimpeira pode participar das tomadas de decisão;
- Se houver alguém da comunidade que está morando fora por algum motivo, essa pessoa também tem o direito de participar do processo de consulta;
- As reuniões e atividades de consulta devem sempre ser coletivas, com a participação ampla de garimpeiras e garimpeiros de todo o território;
- A comunidade é quem decide quantas reuniões serão necessárias para esclarecimento das propostas;
- As reuniões não devem acontecer em período de datas comemorativas, festas e celebrações religiosas importantes para a comunidade garimpeira;

- A primeira reunião do Estado com a comunidade será para explicar o assunto da consulta, garantindo o entendimento de todos e todas;
- Após essa etapa, a comunidade fará reuniões internas quantas vezes forem necessárias para que todos possam compreender o assunto e só então a comunidade poderá tomar uma decisão;
- O quórum mínimo para as reuniões de tomada de decisão deve ser de 20% da comunidade garimpeira;
- A decisão final será tomada a partir da maioria simples dos votos, que exige o voto favorável da primeira metade mais um do total de membros presentes na reunião;
- Após a decisão ser tomada, a Associação se reunirá com o Estado para comunicar a decisão, apontando todos os aspectos relacionados ao modo de vida e território da comunidade tradicional garimpeira;
- A comunidade garimpeira poderá convidar organizações de apoio, pesquisadores e movimentos sociais para auxiliar na tomada de decisões;
- A divulgação das reuniões pelo Estado deve ser realizada por diversos meios de comunicação, como rádio, jornais, televisão e redes sociais;
- A linguagem usada nas reuniões deve ser acessível e sem constrangimento, de maneira que todos possam compreender as intenções do Estado ou das empresas;
- As informações repassadas para a comunidade devem ser detalhada e verdadeiras;



- O tempo necessário para a tomada de decisão é definido pela comunidade garimpeira;
- A comunidade garimpeira tem o direito não apenas de ser consultada, mas também tem o direito de dizer NÃO;
- As decisões só serão tomadas pela comunidade quando tudo estiver esclarecido e não houver pendência de nenhum documento que tenha que ser apresentado pelas empresas ou pelo Estado;
- O processo de consulta deve levar em consideração e respeitar nosso modo de vida;
- Os custos de transporte e de alimentação para as reuniões devem ser custeados pelos interessados no empreendimento e devem ser disponibilizados por um fornecedor indicado pelos garimpeiros;
- Qualquer vídeo ou foto feito durante o processo de consulta só poderá ser utilizado mediante a autorização da comunidade;
- O direito ao protesto e a livre manifestação da comunidade deve ser respeitado;





NOSSOS DIREITOS

Convenção nº 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, instrumento de consulta que visa informar e resguardar os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais em ações e tomadas de decisão que possam afetar seus territórios, sua cultura e modo de vida.

Decreto nº 8.750 de 09 de maio de 2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, dispõe dentre outras competências atribuídas, no Art 2º, I - promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.

Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, dispõe dentre outras competências, no Art 3º, I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe no Art 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. E Art 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Estatuto do Garimpeiro (Lei nº 11.685 de 02 de junho de 2008), destinado a disciplinar os direitos e deveres assegurados aos garimpeiros e dispõe também sobre as modalidades do trabalho.

Lei nº 24.765, de 28/05/2024, Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais a Comunidade Tradicional de Garimpeiras e Garimpeiros de Antônio Pereira, distrito do Município de Ouro Preto-MG.



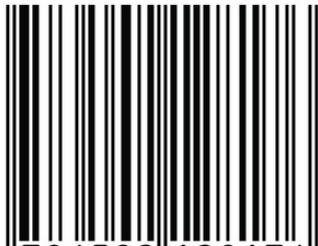
Minas Gerais
Minas Gerais
Minas Gerais
Minas Gerais

...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso
...este mundo grande se encontra esse pedrão precioso



ISBN: 978-65-02-12817-6

CRL



9 786502 128176